



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 586/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito a partir de 01 de agosto de 2015**, os senhores a seguir relacionados, para os cargos de provimento temporário, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

NOME	CARGO	SIMBOLO
ALISSON SANTOS SANTANA	ASSISTENTE	DAS-6
ADSON SOUZA SILVA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
ANGELICA SOUZA SANTOS DA SILVA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO